

ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação/SEMHA, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **EDUARDO ÁVILA DE MATOS** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 14ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 78954/2018, em nome de LUANA BEATRIZ GONÇALVES FERNANDES LICHECKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828407183. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8230-0/02 e 8591-1/00.
2. O protocolo nº. 78667/2018, em nome de ALFREDO GONÇALVES HANNESCH JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828816639. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 00301/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco Corpo de Bombeiros.
3. O protocolo nº. 77539/2018, em nome de BODEGA LOFER BAR E PETISCARIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1828638270. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/00 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0283/2018 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 78883/2018, em nome de WANDERLEIA PEREIRA LIMEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804860. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0272/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária e Baixo risco CVCO.
5. O protocolo nº. 79679/2018, em nome de MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828594611. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0287/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO, Baixo risco DEMUTRAN e SEMMA.

6. O protocolo nº. 80892/2018, em nome de THIAGO WAGNER GONÇALVES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829095320. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8711-5/02. Alto risco Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

7. O protocolo nº. 81860/2018, em nome de GELSO GILMAR DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1801844. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 4930-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0130/2018 anexado à consulta. Somente Endereço Fiscal.

8. O protocolo nº. 81680/2018, em nome de LUBAS E LUBAS LTDA. / EUGENIO LUBAS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828725813. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5211-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0292/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária.

9. O protocolo nº. 77609/2018, em nome de AMAZONLAB IND. PARANAENSE DE EQUIP. E MÓVEIS PARA LABORATÓRIOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828157600. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2229-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0269/2018 anexado à consulta. Condicionado a apresentação do Registro de Imóveis.

10. O protocolo nº. 77836/2018, em nome de LUIZ CARLOS DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1801789. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 7739-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0303/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

11. O protocolo nº. 78814/2018, em nome de EDER JOSÉ HABINOVSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828582541. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4639-7/01 e 4639-7/02. Baixo risco CVCO e Vigilância Sanitária.

12. O protocolo nº. 78884/2018, em nome de WANDERLEY DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804820. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

INDEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 2539-0/01 e 2542-0/00. DOC SEMMA N°. 0273/2018. Construção irregular no recuo.

13. O protocolo n°. 79331/2018, em nome de RODRIGO SANTOS TABORDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1805226. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0302/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO e Vigilância Sanitária.

14. O protocolo n°. 79333/2018, em nome de TATIANE OLIVEIRA DO IMPÉRIO ORNAGHI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1804900. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0277/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária.

15. O protocolo n°. 82714/2018, em nome de MAIARA ROBERTA GONÇALVES KRUTLI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1829108820. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0335/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária.

16. O protocolo n°. 79840/2018, em nome de BOZZALOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1828889730. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Alto risco CVCO.

17. O protocolo n°. 80247/2018, em nome de CLAUDIO HENRIQUE, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1803519. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0196/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO e Vigilância Sanitária.

18. O protocolo n°. 80839/2018, em nome de LUCELIA TEREZINHA LUSTOSA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1707224. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0431/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo Risco CVCO.

19. O protocolo n°. 80994/2018, em nome de ELOI JORGE MATTUELLA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1804314. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0317/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO e Vigilância Sanitária.

20. O protocolo nº. 81455/2018, em nome de ANDERSON LUIZ CORDEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1826930964. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8511-2/00, 8512-1/00 e 8513-9/00. Alto risco CVCO e SEMED.

21. O protocolo nº. 81338/2018, em nome de ISABEL DA ROCHA HENKLEIN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1828750759. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2330-3/01 e 2330-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0311/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

22. O protocolo nº. 82504/2018, em nome de ANDERSON BAPTISTA DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828736070. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5211-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0304/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO e DEMUTRAN.

23. O protocolo nº. 82563/2018, em nome de INSTITUTO PONTE – COMUNIDADE TERAPEUTICA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1805203. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8730-1/99, 9430-8/00, 9493-6/00 e 9499-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0310/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária e CVCO.

24. O protocolo nº. 82687/2018, em nome de ESDER COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828893150. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02.

25. O protocolo nº. 82809/2018, em nome de DANIEL ABDALA TREND CONSULTORES ASSOCIADOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828849259. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e 4, Comércio 3 e Indústria 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1610-2/01, 3313-9/99, 3811-4/00, 3812-2/00, 3822-0/00, 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00, 4221-9/02, 4221-9/03, 4687-7/03 e 8292-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0322/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

26. O protocolo nº. 82964/2018, em nome de TGV ENGENHARIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827808786. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4744-0/99 e 4929-9/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0256/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

27. O protocolo nº. 83062/2018, em nome de LAR SANTA MARIA S/C LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1805597. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Institucional. CNAEs: 8711-5/05, 8720-4/99 e 8730-1/99. DOC SEMMA Nº. 0319/2018. Solicita parecer da Vigilância Sanitária.

28. O protocolo nº. 79342/2018, em nome de NATHALY BRITTES MANDELLI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828790532. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. CNAE: 4530-7/04. DOC SEMMA Nº. 0316/2018. Solicita ao requerente declaração assinada pelo sócio(s) da empresa (com firma reconhecida) detalhando como será feito o comércio de peças usadas: tipo, quantidade, local de depósito, carga/descarga, e se haverá comércio de carcaças de veículos automotores no local.

29. O protocolo nº. 83201/2018, em nome de ANDREIA RAMOS DE PAULA JANZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828800972. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. Alto risco DEMUTRAN.

30. O protocolo nº. 83541/2018, em nome de ÁTILA DIAS DE MELO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828798400. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3, Comércio 2 e Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/02, 2599-3/99, 3329-5/99 e 4685-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0318/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

31. O protocolo nº. 83545/2018, em nome de ALINE JULIANE RIBEIRO BREK, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828583840. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4686-9/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0293/2018 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 81942/2018, em nome de ROZIVAL DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829123997. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0299/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária e CVCO e Baixo risco DEMUTRAN.

33. O protocolo nº. 83855/2018, em nome de BRUNO RICARDO BIANCATO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1805382. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4520-0/02 e 4530-7/04. DOC SEMMA Nº. 0315/2018. Solicita ao requerente declaração assinada pelo sócio(s) da empresa (com firma reconhecida) detalhando o local onde serão exercidas as atividades (comercial e serviços), tendo em vista que o imóvel é residencial e, portanto incompatível com as atividades solicitadas.

34. O protocolo nº. 83849/2018, em nome de JMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829212074. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1340-5/01 e 1354-5/00 Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0340/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

35. O protocolo n°. 83882/2018, em nome de VITRUVIA SERVIÇOS LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1827933029. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/01 e 4930-2/02. Solicita ao requerente declaração assinada pelo sócio(s) da empresa (com firma reconhecida) detalhando como serão exercidas as atividades, local de depósito, de guarda e estacionamento de veículos, máquinas e equipamentos. Imóvel incompatível com as atividades.

36. O protocolo n°. 83856/2018, em nome de CAMILA GARCIA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1805528. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Terciárias e Secundárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1359-6/00, 7729-2/02, 8230-0/01 e 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0320/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO, DEMUTRAN e Corpo de Bombeiros.

37. O protocolo n°. 65118/2018, em nome de ADELAIDE REGINA MORESCHI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1827927183. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4713-0/01. Condicionado ao Termo de Compromisso assinado relativo à contrapartida. Alto risco DEMUTRAN, Corpo de Bombeiros.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo n°. 84439/2018, em nome de DOLCIDIO DAL NEGRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 58344/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução de recuo. Não é atribuição do CMPDU.

2. O protocolo n°. 84118/2018, em nome de SILVIO LEANDRO GROLLA, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 76792/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução de recuo e aumento do coeficiente de aproveitamento. Não é atribuição do CMPDU.

3. O protocolo n°. 82848/2018, em nome de MARCIA AKEMI SHIBUE, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 57621/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a reforma e ampliação Industrial 4. Solicita parecer do GAT – Grupo de Assessoramento Técnico.

4. O protocolo n°. 79140/2018, em nome de JURANDIR FERNANDES GUIMARÃES, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 53098/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento. Não é atribuição do CMPDU.

5. O protocolo nº. 83994/2018, em nome de CONSTRUTORA MIRANTES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 66360/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – condomínio edilício horizontal 18 unidades.
6. O protocolo nº. 84014/2018, em nome de ADALBERTO DE CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 83554/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – condomínio edilício horizontal 04 unidades.
7. O protocolo nº. 83834/2018, em nome de ALEXSANDRO PETER MESSIAS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 80215/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - condomínio edilício horizontal 02 unidades.
8. O protocolo nº. 80419/2018, em nome de ADMIR ALBACH BUENO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 67038/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - condomínio edilício horizontal 02 unidades.
9. O protocolo nº. 81889/2018, em nome de IVAL TEODORO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 79698/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - condomínio edilício horizontal 02 unidades.
10. O protocolo nº. 81887/2018, em nome de IVAL TEODORO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 79697/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - condomínio edilício horizontal 02 unidades.
11. O protocolo nº. 80459/2018, em nome de P.G. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 76601/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - condomínio edilício horizontal 02 unidades
12. O protocolo nº. 81354/2018, em nome de ALBERTO MOISES KOWALCZUK. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita parecer do DGU – Divisão de Fiscalização.
13. O protocolo nº. 63908/2018, em nome de TEMPUS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 52993/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade terciária não poluidora (serviço de logística).
14. O protocolo nº. 64489/2018, em nome de SERRA DOURADA PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 52958/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – comércio 1 e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 10/09/2018.



**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

15. O protocolo nº. 85154/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 56604/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 59,13%, redução da taxa de permeabilidade de 30% para 21,26%, redução do recuo de 5,00m para 3,95m para a Rua Angelo Sgarbe, redução do recuo de 5,00m para zero para a Rua Estela Mari Rezende e dispensa das vagas de estacionamento.

16. O protocolo nº. 83778/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 55257/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – público 2 (Centro de Referência da Assistência Social).

17. O protocolo nº. 85153/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 29911/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – público 2 (Unidade Básica de Saúde), redução do recuo frontal de 5,00m para zero e dispensa das vagas de estacionamento.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 12 de Setembro de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular

ANDREA BIER SERAFIM
Suplente

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Suplente

EDUARDO ÁVILA DE MATOS
Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva



**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**